

AVISO AOS ACIONISTAS

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55 NIRE 29.300.016.331

São Paulo, 04 de dezembro de 2024 – A Suzano S.A. ("Companhia" ou "Suzano") (B3: SUZB3 | NYSE: SUZ), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a declaração de juros sobre capital próprio ("JCP") pela Companhia no valor bruto total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) à razão de R\$ 2,017362506 por ação da Companhia, considerando o número de ações "extesouraria" na presente data, à título de remuneração baseada no lucro demonstrado no balanço trimestral da Companhia datado de 30 de setembro de 2024. Os JCP serão imputados ao valor integral de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no Artigo 27 no Estatuto Social da Companhia, e o valor residual aos dividendos adicionais, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

O pagamento dos JCP será efetuado em 10 de janeiro de 2025, sendo que farão jus ao recebimento da remuneração os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia no encerramento dos negócios da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>") em 16 de dezembro de 2024 (data-base no Brasil). As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-direito" a partir de 17 de dezembro de 2024 (inclusive).

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", recomendamos que efetuem a atualização cadastral, a fim de viabilizar o crédito dos JCP, que nesses casos ocorrerão nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Os JCP estarão sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota vigente conforme legislação, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 19 de dezembro de 2024. Os acionistas deverão encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade tributária aos cuidados da área de Relações com Investidores através do email ri@suzano.com.br.

Com relação aos detentores de American Depositary Receipts – ADR negociados na *New York Stock Exchange* - NYSE ("ADR"), o pagamento dos JCP será efetuado conforme procedimentos aplicáveis pelo banco depositário *The Bank of New York Mellon*.

Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos JCP e a data do efetivo pagamento.

A equipe de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do telefone +55 (11) 3503-9330 e do e-mail ri@suzano.com.br.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

Marcos Moreno Chagas Assumpção

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



NOTICE TO SHAREHOLDERS

SUZANO S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 16.404.287/0001-55 Company Registration (NIRE) 29.300.016.331

São Paulo, December 4th, 2024 – **Suzano S.A.** ("Company" or "Suzano") (B3: SUZB3 | NYSE: SUZ), hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, in the meeting held on this date, approved the declaration of interest on equity by the Company, with a total gross value of two billion and five hundred million Brazilian reais (BRL 2,500,000,000,000,00), at a rate of BRL 2.017362506 per share of the Company. This declaration is based on the number of "ex-treasury" shares as of the current date, as remuneration based on the retained earnings ascertained in the balance sheet dated September 30th, 2024. The interest on equity declared herein will be attributed to the full amount of the minimum mandatory dividend, as outlined in Article 27 of the Company's Bylaws, with the residual amount allocated to additional dividends for the fiscal year ending on December 31st, 2024.

Payment of the interest on equity declared herein will be made on January 10th, 2025. Shareholders holding shares of the Company as of the closing of the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>") business on December 16th, 2024 (record date in Brazil) will be entitled to receive the remuneration. The Company's shares will be traded "ex-interest on equity" as of December 17th, 2024 (inclusive).

Shareholders will have their credits available according to the banking domicile provided to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., the institution responsible for the registration of the Company's shares.

For shareholders whose registration does not include the registration of the Individual or Corporate Taxpayer ID (CPF/CNPJ) number or the indication of "Bank/Branch/Checking Account", we recommend updating their registration to facilitate the crediting of the interest on equity declared herein. In such cases, the crediting will occur within the deadlines determined by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

The interest on equity declared herein will be subject to Withholding Income Tax at the current rate as per legislation, except for shareholders who declare themselves immune or exempt by December 19th, 2024. Shareholders should submit supporting documentation for tax exemption or immunity to the Investor Relations department via email at ri@suzano.com.br.

As for holders of American Depositary Receipts – ADRs referenced to shares issued by the Company and traded on the New York Exchange – NYSE, the payment of the interest on equity declared herein will be processed according to applicable procedures by the depositary bank, The Bank of New York Mellon.

There will be no monetary update or accrual of interest between the date of the interest on equity declaration and the actual payment date.

The Investor Relations team is available for any additional clarifications. You can reach us by phone at +55 (11) 3503-9330 and by email at ri@suzano.com.br.

São Paulo, December 4th, 2024.

Marcos Moreno Chagas Assumpção